Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 526 , DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania (Transitar), solicitando o aumento da frota de ônibus do Transporte Coletivo de Cascavel durante os horários de pico, com foco especial nas linhas que ligam os terminais urbanos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de maio de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

Este mandato recebeu denúncias de usuários do Transporte Coletivo de Cascavel que afirmam lidar com a superlotação dos ônibus, principalmente nos horários de pico, diariamente. Esse problema é ainda mais grave nas linhas que ligam os terminais urbanos, como o Terminal Leste e o Terminal Oeste. Há relatos de que, em alguns casos, a superlotação é tamanha que não é possível todos os usuários que aguardam o ônibus embarquem devido ao volume de pessoas.

Nestas condições, depender do transporte público no município de Cascavel torna-se um desafio para aqueles que necessitam se deslocar ao trabalho, escola ou faculdade e precisam enfrentar o desconforto cotidianamente, além do risco de não chegarem ao destino no horário previsto devido a impossibilidade de embarcar no ônibus superlotado.

Todo cidadão deve ter o direito de ir e vir no espaço público garantido. Entretanto, o transporte público só cumpre sua função social plenamente quando é disponibilizado de forma digna, segura e acessível aos seus usuários. Neste sentido, indicamos que o número de ônibus que circulam no município de Cascavel, principalmente no horário de pico, seja aumentado.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA